

DECRETO Nº 23501/2026

Concede Gratificação de Assiduidade.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Assiduidade com base no Artigo 150, parágrafo único da Lei 577/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, aos servidores abaixo relacionados:

MÊS DE PAGAMENTO ABRIL/2026

Matrícula Funcional	Nome do (a) Servidor (a)
18024-1	Alcione Fogassa da Silva
19410-1	Fernanda Berns França
18328-1	Geovani Mezzalira
14231-1	Ivonete de Camargo Lopes da Silva
18308-1	Jorge Badawi Riekehr Mujahed
18298-1	Marileide Garcia
20445-1	Mauricio Falcão
18286-1	Paula Mundstock Kemper
18295-1	Roberto Fabiano Brandao

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças